



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Teatro da Estação das Artes João Roberto Simões, localizado na Praça Rui Barbosa, número 41, Largo da Estação, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros Rafael Hermann de Faria, Julieno Lopes Vergara, Carolina Mascaro Vieira, João Pedro dos Santos, Wictor Batista Parron, Aline Viviana Carvalheiro, Ana Luiza de Almeida Lima, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Caroline Palhares Aversa, Natani Roberta Pereira Tangerino, Rodrigo Betinarde Paiva e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Também estiveram presentes Bárbara Isabelle Silva, secretária executiva dos conselhos, e Raissa O. A. de Lima, representante do CIEE. A conselheira Silvana Moraes Gonçalves Pirolla justificou previamente sua ausência. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes, destacando a importância das atividades a serem desenvolvidas pelo CMDCA neste novo biênio. **Item 1.3** Dando continuidade, foi realizada a leitura e apreciação das atas anteriores, incluindo a ata da 22ª reunião ordinária, da 13ª reunião extraordinária e da ata da solenidade de posse seguida pela 1ª reunião extraordinária do biênio 2024/2026. Após a leitura, todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a conselheira Suelene de Lourdes Cozentino Tavares pediu a palavra para esclarecer que não havia aprovado a substituição da coordenadora do projeto da CAMID, justificando que o processo de substituição seria mais moroso e impactaria na execução do projeto. **Item 1.4** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística do Conselho Tutelar e a escala de plantão. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital. **Item 1.5.1** A leitura da Resolução número 205, que nomeia a nova mesa diretiva do CMDCA, foi realizada, formalizando os nomes e cargos dos membros. **Item 2.1** Dando prosseguimento, foi



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

apresentada a ordem do dia, iniciando pela constituição e nomeação das comissões permanentes e temporárias do conselho, cujos membros foram designados conforme segue:

**Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):** Ana Rita Alves Godoi, Gustavo Araújo de Ávila Campos, João Pedro dos Santos Ferian e Mariana do Carmo Bucci Zorzetto. **Comissão de Seleção de Projetos:** Suelene de Lourdes Cozentino

Tavares (presidente), Carolina Mascaro Vieira, Natani Roberta Pereira Tangerino, João Vicente Zogbi Farias, Adriane Aparecida Soares e Ana Rita Alves Godoi. **Comissão de**

**Monitoramento:** Maiara Aparecida Reneis, Caroline Palhares Aversa, Maria Regina Baldin, Julieno Lopes Vergara, Jéssica Luana Rui Azarias e Aline Viviana Carvalheiro. **Comissão de**

**Legislação:** João Pedro dos Santos Ferian, Adriane Aparecida Soares, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Jéssica Luana Rui Azarias e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares.

**Comissão de Ética:** Rodrigo Betinarde Paiva, Maiara Aparecida Reneis, Julieno Lopes Vergara, João Pedro dos Santos Ferian e Aline Viviana Carvalheiro. **Comissão da Eleição do**

**Conselho Tutelar:** Ana Rita Alves Godoi, Aline Viviana Carvalheiro, Rafael Hermann de Faria e João Pedro dos Santos Ferian (representantes do Poder Público); Maria Regina Baldin e Mariana do Carmo Bucci Zorzetto (representantes da Sociedade Civil). **Comissão da**

**Conferência:** João Pedro dos Santos Ferian, Ana Rita Alves Godoi, Suelene de Lourdes Cozentino Tavares, Carolina Mascaro Vieira, Adriane Aparecida Soares e Julieno Lopes Vergara. **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social**

**das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:** Ana Rita Alves Godoi e Maiara Aparecida Reneis. **Comitê de Mortalidade:** Rafael Hermann de Faria e Suelene de

Lourdes Cozentino Tavares. Após a apresentação, as comissões foram aprovadas por unanimidade pelos membros do conselho. **Item 2.2** Na continuidade, foi apresentada uma

devolutiva do CIEE à comissão responsável, sendo concedido parecer positivo por João Pedro dos Santos Ferian e Aline Viviana Carvalheiro quanto ao registro do projeto junto ao CMDCA.

O parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro João Pedro dos Santos Ferian informou que foi procurado para discutir a criação de um Conselho da Juventude. No entanto, apontou que havia um conflito de competências quanto à fiscalização e ao acompanhamento de denúncias, visto que, por força de lei federal, essas competências

estão atribuídas ao Ministério Público. O Conselho da Juventude foi criado em 2014, com a finalidade de promover a participação dos jovens na gestão pública e na defesa de seus direitos. O Conselho da Juventude é composto por representantes dos jovens, do Poder Público e da Sociedade Civil. O Conselho da Juventude atua em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CMDC).

O Conselho da Juventude é um órgão colegiado, formado por representantes dos jovens, do Poder Público e da Sociedade Civil. O Conselho da Juventude atua em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CMDC). O Conselho da Juventude tem a finalidade de promover a participação dos jovens na gestão pública e na defesa de seus direitos. O Conselho da Juventude é um órgão colegiado, formado por representantes dos jovens, do Poder Público e da Sociedade Civil. O Conselho da Juventude atua em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CMDC).



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

pertencem ao CMDCA. Ele se comprometeu a analisar a questão com o novo conselho. **Item 2.3** A secretária executiva Bárbara Isabelle Silva informou que a prova de eleição de suplentes do Conselho Tutelar será realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na UNIFAE, no período das sete e meia às doze horas. Três membros da comissão se voluntariaram para acompanhar o processo: Aline Viviana Carvalheiro, Maria Regina Baldin e Ana Rita Alves Godoi. **Item 2.4** Em seguida, a presidente Ana Rita Alves Godoi informou que o Terceiro Setor enviou o ofício número 042/2024, solicitando alterações no edital de chamamento público. A documentação foi entregue em mãos para Suelene de Lourdes Cozentino Tavares, presidente da Comissão de Seleção de Projetos, que se comprometeu a analisá-la em conjunto com a comissão. A previsão de publicação do edital é fevereiro de dois mil e vinte e cinco, considerando um cronograma adequado para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). **Item 2.5** Também foi informado que o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no mês de novembro/2024 é de R\$ 1.515.973,90 (milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Em 19/11/2024, foi emitida uma ordem de pagamento no valor de R\$ 379,44 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente à compra de refrigerantes para a capacitação do CONDECA. O conselho deliberou pela elaboração de uma resolução anual, informando os saldos iniciais e finais do fundo, bem como os gastos realizados, visando maior publicidade e transparência. **Item 2.6** Por fim, foram analisadas duas denúncias, referente a mesma família, ofício 056/2024 e 103/2024, de violação de direitos de crianças e adolescentes. O conselho tutelar em ofício nº 1347/2024, informou que a família é acompanhada desde 2016, ressaltando que os genitores não fazem uso de álcool e nem de substâncias psicoativas e não agride os filhos. O conselho também informa que a genitora e os filhos aparentemente possuem rebaixamento mental e o conselho tutelar que leva as crianças nas consultas do CAPSI, e no pediatra, destaca que possuem apenas questões de má higienização, com os filhos. Natani pontuou que uma adolescente estava acolhida, porém foi devolvida a família. Esta adolescente não tem vínculo sanguíneo com a família em questão, porém frequentava a casa e ajudava com as crianças. O CMDCA deliberou pelo envio de novos questionamentos ao Conselho Tutelar para esclarecimentos adicionais. **Item 2.7** Ana Rita sugeriu mudar o local das reuniões devido



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

à dinâmica do auditório. Rodrigo disponibilizou a CAMID para a próxima reunião, marcada para o dia 15/01/2025, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

**Ana Rita Alves Godoi**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**Mariana do Carmo Bucci Zorzetto.**  
**Primeira Secretária do CMDCA**